



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA n.º 7.155, de 03 de dezembro de 2018.

Nomeia **FABIANA GIRIBONI RODRIGUES DE NADAI** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA CENTRAL DE ALIMENTOS**.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

RESOLVE:

I – Nomear, de acordo com o disposto no artigo 9º, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992, **FABIANA GIRIBONI RODRIGUES DE NADAI**, titular do RG nº 28.129.689-3-SSP/SP, e CPF nº 265.224.958-48, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA CENTRAL DE ALIMENTOS**, referência 11-A, criado pela Lei Complementar nº 276, de 22 de outubro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 03 de dezembro de 2018.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na portaria do Paço
Municipal na data supra.